



Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

LEI N.º 150 DE 27 DE AGOSTO DE 1999. “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI”

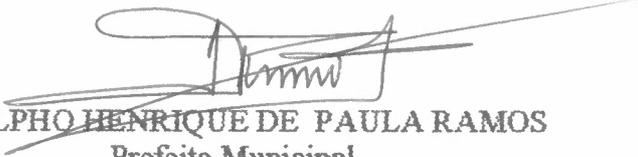
DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n.º 102 de 14 de abril de 1997, que cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arapeí, como entidade Autárquica e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), 27 DE AGOSTO DE 1999.


ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 27/08/99.


ADILSON TEIXEIRA JUVENAL
Diretor de Recursos Humanos